

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 05, DE 11 DE MARÇO DE 2019 .

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 3 de setembro de 2014 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 DOS DOIS CONVOCADOS PARA OCUPAR AS VAGAS EM ABERTO

1º	ANA MARIA DA SILVA	34
2º	ALCEU MESSAGI JAQUES	4
3º	FABINA CONSUL DA SILVA	40
4º	TATIANA MARQUES DA SILVA	41
5º	CLAUDIO ALEXSANDER RODRIGUES DA SILVA	19
6º	MARISTELA ROLIM RODRIGUES	10
7º	MATIAS DIAS ALVES	45
8º	GENAIR MARQUES PEREIRA	17
9º	NELSON SIMON DA SILVA	11

## 2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA

Os candidatos que foram convocados deverão iniciar suas atividades junto ao programa no dia 20 de Março de 2020, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, no horário das 07:00hs.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de Março de 2020.

Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Ferulio José Tedesco  
Secretário Geral de Governo, Planejamento e Gestão.